

# Diário Oficial

### Do Município de Caucaia

18 de Dezembro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1845 - Pág 01 a 03

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## **DECRETO**DECRETO N° 1.078, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. *Dispõe sobre*

permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 59, inciso IV e o artigo 143, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 138, §3º e artigo 143, inciso I, alínea "f" da lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que o imóvel público objeto da permissão de uso corresponde a trecho de Área Institucional 01, do Loteamento Nova Metrópole, registrada na Matrícula nº 6.399, do Oficio Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia; CONSIDERANDO que, em se atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta permitir o uso exclusivo de bem público em favor de terceiros para o desenvolvimento de atividades sociais; CONSIDERANDO a relevância dos serviços religiosos e sociais prestados pela Mitra Arquidiocesana de Fortaleza junto à comunidade Caucaiense, por meio da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, situada no Conjunto Nova Metrópole neste Município. DECRETA: Art. 1°. Fica permitido o uso, de forma exclusiva, pela Mitra Arquidiocesana de Fortaleza, organização religiosa, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.210.925/0001-06, com sede na Avenida Dom Manuel, n° 3, Bairro Centro, Fortaleza /CE, por meio da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, localizada no Conjunto Nova Metrópole em Caucaia/CE, do terreno correspondente a uma parte da Área Institucional 01, do Loteamento Nova Metrópole, constituído pelo terreno de formato triangular, localizado nas Avenidas G, I e C, do Loteamento Nova Metrópole Sul, com área de 1.980,12m<sup>2</sup> e perímetro de 208,14m2, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N9.582,900m e E538.660m; deste, segue confrontando com o terreno de terceiros, distando 63,91m, até o vértice P2, de coordenadas N9.582.879m e E583.720m; deste, segue confrontando com a Rua I distante 81,23m, até o vértice P3, de coordenadas N9.582.837m e E538.651m; deste, segue ainda confrontando com a Rua G, distando 62,94m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, inserido na Área Institucional 01, localizada no Loteamento Nova Metrópole Sul, e possui uma área total de 3.930,12m<sup>2</sup>, de formato triangular, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 85,00, com a Rua G; ao SUL, medindo 121,00m, com a Rua I; e ao LESTE, medindo 94,00m, com a Avenida C, estando registrada dentro do todo da Matrícula 6.399, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia, com a finalidade de instalação de templo religioso da Igreja Católica Apostólica Romana. Parágrafo único - A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, e por tempo indeterminado, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada. Art. 2º. A permissionária, às suas exclusivas expensas, é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização. Art. 3°. A fim de atender o que consta neste Decreto, o Município de Caucaia formalizará o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação. Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PACO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 16 de dezembro de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, VII c/c artigo 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO o OFÍCIO N.º 465/19 de 05 de novembro de 2019, oriundo da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Caucaia; CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo nº 2019011792 e as normas legais supracitadas. RESOLVE: Art. 1°. CESSAR OS EFEITOS, a partir do dia 05 de novembro de 2019, da cessão da servidora pública municipal Sra. MARTA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 266, Agente de Suporte Gerencial, integrante da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, ora prestando seus serviços junto à 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia/CE, mediante a Portaria nº 28, de 30 de abril de 2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PACO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 16 de dezembro de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIETAL

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.007 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. A Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, conforme critérios de classificação estabelecidos **no Chamamento Público Nº** 2018.12.20.007, convoca a candidata abaixo relacionadapara manifestar interesse no preenchimento da vaga de Técnico Ambiental, mediante contrato a ser celebrado entre aSecretaria de Planejamento Urbano e Ambiental/PMC e a convocada. A candidata deverá comparecer àSecretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, localizada na Rua Tobias Correia 914, Caucaia/CE - CEP: 61600-060, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 14:00 horas), munida de documento de identificação original, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato.

TECNICO HABITACIONAL-NÍVEL MÉDIO				
ORDEM	NOME	SITUAÇÃO		
7	GEANNE FERREIRA BELO	CREDENCIADA		

O não comparecimento na data, horário e local será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação. No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocado os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga. Caucaia/CE 13 de dezembro de 2019. **Daniel Leite Cavalcante** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental.



— PREFEITO

Naumi Gomes de Amorim

- VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

- CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
   Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa
- CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA Louize Furtado Braga
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Luciana Nara Saraiya de Amorim

- ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Priscila Teixeira Lima

- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Moacir de Sousa Soares

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Camila Bezerra Costa da Silva
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO José Morais Rocha
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Gelma Maria Leitão Barros

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

  Daniel I eite Cavalcante
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Eudes Costa de Holanda Junior
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
   Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Daniele Sousa Alexandre Gonçalves
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco de Assis Medeiros Silva

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Mauro Cezar Cordeiro Lima
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

José Ribamar de Sousa dos Santos

- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A. Adelina Ferrer Feitosa Carvalho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Carlos Augusto Cavalcante Cunha
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Francisco Hugo Pontes
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS

#### **RESOLUCÃO**

Resolução Nº. 18/ 2019. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal nº. 585 de 15 de junho de 1991 e reformulada pelas Leis 1082 de 11.04.1990, 1385 de 03.07.2001, 1848 de 12.10.2007 e a Lei nº. 2.427 de 10.06.2013 que altera dispositivos da Lei 1848/2007. Considerando a necessidade de adequar o regimento interno as recomendações de funcionamento da Resolução Nacional 453 de 10 de maio de 2012. Considerando a necessidade de estabelecer as atribuições e as funções na estrutura de funcionamento. Considerando a definição de regras, normativas, validade de atos legais e cumprimento de normas. Considerando o funcionamento legal do colegiado em sua estrutura, composição, eleições, mesa diretora, comissões e câmaras técnicas subsidiados pelo principio da participação e paridade. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 9ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2019; Resolve: Art.1º - Aprovar a reformulação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 29 de novembro de 2019. José Maciel Andrade – Presidente do CMS; Maria Irene Filha de Sousa – Vice Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 18/2019 de 29 de novembro/2019 do Conselho Municipal de Saúde. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

#### **RESOLUÇÕES**

Resolução N°. 33/2019. Caucaia/CE, 11 de Dezembro 2019. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 1065, de 27 de novembro de 1997, de acordo com o artigo 10, inciso I, e conforme deliberado na VII Reunião Extraordinária realizada em data de 11 de Dezembro de 2019; RESOLVE: Art. 1° - Aprovar os Conselheiros Tutelares do município de Caucaia que participaram da Capacitação 2020/2024 realizado nos dias 04 a 14 de Novembro de 2019.

JULIANA CORDEIRO DE MIRANDA PIRES - JULIANA MIRANDA
JAMES FERNANDO MARTINS DE BARROS - JAMES BARROS
DEBORA LIMA CUNHA DE ALMEIDA DEBORA LIMA
JENNYFER SAUNDERS DE CASTRO BANDEIRA – JENNYFER DO BANDEIRA
LUCILENE ALVES FERREIRA - LUCILENE LU
MARINEIDE MATIAS VIEIRA MARINEIDE MATIAS
ANTONIA LICIANE RODRIGUES MENEZES - LICIANE DO MARCELIN
MARIA CONCEIÇÃO WANDERNENSE DA SILVA SOUSA - TIA C
JOSÉ IONILSON SILVA SANTOS - IONILSON MAGALHÃES
NATANAEL AZEVEDO E SILVA - NATANAEL AZEVEDO
MARCUS BENTO ALVES - MARCUS BENTO
JOSÉ GIOVAN ARAUJO - GIOVAN – DODÓ
FRANCISCA FREITAS FONTENELE - FRANCISCA FREITAS
JOSIEL MELO ALENCAR - JOSIEL MELO
JOSILEIDE TOMÉ RODRIGUES - IRMÃ JOSILEIDE
JAQUELINE SABINO DIAS DANTAS - JAQUELINE DANTAS
MARDEN JONES MOTA AZEVEDO - MARDEN JONES
DANIEL REMO CABRALDE FRANÇA - DANIEL
LUAN BARRETO SANTOS - LUAN BARRETO

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 18 DE DEZEMBRO DE 2019 - ANO XVIII Nº 1845

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Paulo Robério Benigno - Presidente do COMDICA.

Resolução N°. 34/2019. Caucaia/CE, 11 de Dezembro 2019. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 1065, de 27 de novembro de 1997, de acordo com o artigo 17, 18,20 e 21, e conforme deliberado na VIII Reunião Extraordinária realizada em data de 11 de Dezembro de 2019; RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a desclassificação do candidato Joel Firmiano da Rocha por não completar a carga horária exigida de setenta por cento ocorrida na Capacitação 2020/2024 realizado nos dias 04 a 14 de Novembro de 2019. Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulga. Paulo Robério Benigno - Presidente do COMDICA.

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **EXTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.16.001- A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.16.001 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 06 de janeiro de 2020 (06/01/2020), às 09:30h. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 14:00 horas. Caucaia/CE, 17 de dezembro de 2019. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA -EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.10.21.001 - A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.10.21.001-01, resultante do Pregão Presencial nº 2019.10.21.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DESTINADO AO PROJETO BIBLIOTECA NA ESCOLA VIVA ONDE ESTARÁ VOLTADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2019.10.21.001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093 (FUNDEB 40). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. CONTRATADO: IMÉPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.306.050,00 (um milhão trezentos e seis mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELO CONTRATADO: Lucinda Maria Marques de Azevedo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Camila Bezerra Costa da Silva. Caucaia/CE, 17 de dezembro de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva.- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/Ce.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 579/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os membros para constituição de Comissão julgadora do chamamento público nº 2019.11.20.0001, a saber:

MEMBROS	Fernanda Sales Meiners - Matrícula nº 0023	
MEMBROS	Erasmo Guimarães Fonteles Junior - Matrícula nº 62559	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. O GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 18 de dezembro de 2019. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 295, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1° c/c o artigo 4° B, alínea "b" da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de dezembro de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE -Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 295, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. <u>GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM</u> <u>CAMPO – SUPERVISORES DE AGENTES DE COMBATE AS</u> <u>ENDEMIAS-MÊS/ANO: NOVEMBRO/2019.</u>

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIÁRIAS
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	20
2	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	20
3	24145	AMERICO VESPUCIO PINTO VASCONCELOS	20
4	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	20
5	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	20
6	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOU	20
7	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	20
8	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	20
9	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	20
10	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	20
11	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS	20
12	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	20
13	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQUI	20

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de dezembro de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.